



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 225/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278458/2021.

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLÍNICA MÉDICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NA ÁREA, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa MORANTE E MORANTE LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 37.248.079/0001-84, com sede na Rua Gerson Sidney Eger, nº 74, Bairro Centro Cidade de Paranaíta – MT, CEP 78.590-000, telefone (66) 3521-6312 - cel (65) 98128-3835, e-mail: catherinercdas@hotmail.com, neste ato representado por Sr. CATHERINE ROBERTA CASTRO DA SILVA BATISTA MORANTE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1996291-6 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº. 037.832.131-50.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo Nº SES-PRO-2022/04818, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/ 1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **ALTERAR** a razão social da CONTRATADA, de acordo com o que consta nos autos do processo Nº **SES-PRO-2022/04818**.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Onde se lê:

2.1.1. CONTRATADA: A empresa **MORANTE E MORANTE LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 37.248.079/0001-84, com sede na Rua Gerson Sidney Eger, nº 74, Bairro Centro Cidade de Paranaíta – MT, CEP 78.590-000, telefone (66) 3521-6312 - cel (65) 98128-3835, e-mail: catherinercdas@hotmail.com, neste ato representado por **Sr. CATHERINE ROBERTA CASTRO DA SILVA BATISTA MORANTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1996291-6 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº. 037.832.131-50.

2.2. Leia-se:

2.2.1. CONTRATADA: A empresa **MORANTE & CIA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 37.248.079/0001-84, com sede na Rua Gerson Sidney Eger, nº 74, Bairro Centro Cidade de Paranaíta – MT, CEP 78.590-000, telefone (66) 3521-6312 - cel (65) 98128-3835, e-mail: catherinercdas@hotmail.com, neste ato representado por **Sr. CATHERINE ROBERTA CASTRO DA SILVA BATISTA MORANTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1996291-6 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº. 037.832.131-50.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 225/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT